



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 136ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cz\$ 266.461.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente